

LEI Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1951.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Decreta:

~~**Art. 1º** A Receita Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1952, é orçada em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:~~

Códigos Gerais	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
Receita Ordinária				
<u>Tributária</u>				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	30.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	180.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	700.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	200.000,00		
0.19.7	Imposto do Selo	20.000,00		
0.27.3	Imposto s/ jogos e diversões	10.000,00		1.140.000,00
b) Taxas:				
1.21.4	Taxa de Expediente	15.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	10.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	80.000,00		105.000,00
	<u>Total da Receita Tributária</u>			1.245.000,00
<u>Patrimonial:</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária	25.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	5.000,00		30.000,00
	<u>Total da Receita Patrimonial</u>			
<u>Industrial:</u>				
3.03.0	Serviços Urbanos	50.000,00		
3.05.0	Consumo de Água			
	Estabelecimentos e serviços diversos			
	Jornal Oficial	8.000,00		
	<u>Total da Receita Industrial</u>			58.000,00
<u>Receitas Diversas:</u>				
4.12.0	Receita de Cemitério	14.000,00		
4.13.0	Receita de Combustível e Lubrificantes	50.000,00		
4.15.0	Diversos			
	Cont. Governo do Estado	37.922,20		
	Idem da União	249.850,80	287.773,00	
	<u>Total de Receitas Diversas</u>			351.773,00
Receita Extraordinária				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		295.227,00	
	Multas	10.000,00		
	Eventuais	10.000,00		
	<u>Total da Receita Extraordinária</u>			20.000,00
	TOTAL GERAL	1.704.773,00	295.227,00	2.000.000,00

~~**Art. 2º** A Despesa Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1952, fixada em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:~~

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	PODER LEGISLATIVO			
	<u>Câmara Municipal</u>			
8.00.0	Pessoal fixo	75.600,00		
8.00.2	Material Permanente		15.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	9.000,00		104.600,00
	PODER EXECUTIVO			
	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	54.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	9.000,00		
	<u>— Prefeitura</u>			
	<u>Secretaria</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	40.230,00		
8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	5.000,00		
	<u>Contadoria</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	50.640,00		
8.07.3	Material de Consumo	8.000,00		
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	21.600,00		
8.09.3	Material de Consumo	8.500,00		
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
8.11.1	Pessoal Variável	2.500,00		
	<u>Serviço de Fiscalização</u>			
8.12.1	Pessoal Fixo	185.600,00		
	<u>Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas	4.800,00		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas	3.000,00		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.4	Despesas Diversas	21.600,00		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.33.4	Despesas Diversas	138.700,00		
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo	12.000,00		
8.34.2	Material Permanente		2.000,00	
	<u>Saúde Pública</u>			
8.41.2	Material Permanente		100.000,00	
	<u>Ambulatório</u>			
8.42.0	Pessoal Fixo	18.000,00		
4.42.1	Pessoal Variável	12.000,00		
8.42.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.42.4	Despesas Diversas	300,00		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.48.4	Despesas Diversas	7.200,00		
	<u>Serviço Estadual</u>			
8.48.4	Despesas Diversas	3.600,00		
	<u>Fomento</u>			
8.51.1	Pessoal Variável	9.000,00		
8.51.3	Material de Consumo	3.000,00		
	<u>Serviços Públicos Municipais</u>			
	<u>Água e Esgotos</u>			
8.63.0	Pessoal Fixo	15.360,00		
8.63.1	Pessoal Variável	34.800,00		
8.63.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	21.600,00		
		806.630,00	117.000,00	1.847.260,00

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Transporte	806.630,00	117.000,00	1.847.260,00
	<u>Jornal Oficial</u>			
8.69.1	Pessoal Variável	31.400,00		
8.69.2	Material Permanente		5.000,00	
8.69.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.69.4	Despesas Diversas	800,00		
	<u>Parques e Jardins</u>			
8.81.1	Pessoal Variável	72.600,00		
8.81.3	Material de Consumo	3.000,00		
	<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.1	Pessoal Variável	85.200,00		
	<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.4	Despesas Diversas	49.675,00		
	<u>Cemitérios</u>			
8.89.1	Pessoal variável	20.400,00		
	–Obras e Melhoramentos Públicos			
	<u>Conservação de Estadas</u>			
8.82.1	Pessoal Variável	179.000,00		
8.82.2	Material Permanente		150.000,00	
8.82.3	Material de Consumo	60.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	35.000,00		
	<u>Conservação de Próprios</u>			
8.87.1	Pessoal Variável	7.200,00		
8.87.4	Despesas Diversas	27.800,00		
	<u>Conservação de Ruas</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	40.000,00		
	–Obras Novas			
	<u>Construção de Estadas e Pontes</u>			
8.82.4	Despesas Diversas	95.165,00		
	<u>Construção de prédio para Cadeia</u>			
8.25.2	Material Permanente	20.000,00		
	<u>Construção de Calçamento</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	–Encargos Diversos			
	<u>Aposentadoria</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo	18.030,00		
	<u>Contribuição Previdênciा</u>			
8.91.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	<u>Acidente de Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas	6.000,00		
	<u>Sub- Cont. e Auxílios</u>			
8.98.4	Despesas Diversas	42.000,00		
	<u>Despesas Judiciárias</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	5.000,00		
	<u>Diversos</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	8.700,00		
	Total	1.728.600,00	272.000,00	2.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 14 de dezembro de 1951.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.